



ESTRATÉGIA DE CONSTRUÇÃO COLETIVA E PLANO DE TRABALHO

REVISADO
Julho | 2018

APRESENTAÇÃO

O **Consórcio Diagonal - JW** composto pelas empresas Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda. e JW Urbana Arquitetura e Urbanismo Ltda. EPP, apresenta à Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Planejamento Urbano e do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira – ICPS, o **Produto 1 - Estratégia de Construção Coletiva**, que inclui o Plano de Trabalho ajustado, , objeto do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria n. 3301.01.2018, cujo escopo compreende a *Elaboração do Plano de Ordenamento Territorial do Recife (POT), revisão e regulamentação das normas urbanísticas*, parte do Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública, Empréstimo N° 8168 – BR.

O escopo desta contratação inclui a revisão/atualização da legislação do Plano Diretor do Recife; da Lei de Parcelamento do Solo; da Lei de Uso e Ocupação do Solo; e a regulamentação dos instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória e Imposto Territorial Urbano progressivo.

O Plano Diretor, cuja revisão é objeto do referido contrato, configura-se como principal instrumento de política de desenvolvimento e expansão urbana, devendo assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

Segundo o Art. 3º da Resolução nº 25 do Conselho da Cidade, o processo de elaboração, implementação e execução do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do art. 40, § 4º e do art. 43 do Estatuto da Cidade, devendo ser a coordenação do referido processo participativo, compartilhada por meio da efetiva participação do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas, desde a elaboração até a definição dos mecanismos para a tomada de decisões.

Em atendimento a este requisito legal, após a conclusão do processo licitatório, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Conselho da Cidade do Recife (Resolução nº001 de 04/05/2018), como espaço de cogestão do processo de elaboração do POT e iniciada as discussões quanto à Estratégia de Construção Coletiva, tendo como base o escopo do contrato em tela, para o desenvolvimento dos trabalhos. Paralelo a isto e em observância ao disposto no § 1º do Art. 216 do Plano Diretor vigente (Lei nº 17.511/2008), foi instalada também, uma Comissão Técnica Especial (Decretos nº 31.413/ 2018 e nº 31.495/2018), no âmbito da Prefeitura, com o objetivo de mobilizar e articular os setores e órgãos internos para participarem ativamente do processo de elaboração do POT, mantendo um constante alinhamento interno e facilitando o repasse de informações, no intuito de dar maior celeridade ao processo.

O presente Produto 1, desta feita, apresenta a consolidação da **Estratégia de Construção Coletiva (ECC)** debatida e validada pela Prefeitura do Recife e pelo Grupo de Trabalho do POT no Conselho da Cidade (Concidade) para o processo de elaboração do **Plano de Ordenamento Territorial (POT)** do Recife, bem como do **Plano de Trabalho (PT)** ajustado conforme demanda do contratante, apresentando a abordagem técnica, as metodologias necessárias, e as dinâmicas das etapas previstas para o processo de elaboração do POT, cujo teor é apresentado nos seguintes produtos:

- Produto 1: Estratégia de Construção Coletiva e Plano de Trabalho revisado;

- Produto 2: Diagnóstico Propositivo do Plano Diretor, Lei de Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Produto 3: Proposições do Plano Diretor (Caderno de Propostas);
- Produto 4: Minutas de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
- Produto 5: Diagnóstico Propositivo dos Instrumentos Urbanísticos - OODC, TDC, PEUC, IPTU-Progressivo;
- Produto 6: Proposições da Lei de Parcelamento e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Caderno de Propostas);
- Produto 7: Proposições Instrumentos Urbanísticos OODC, TDC, PEUC, IPTU-Progressivo;
- Produto 8: Minutas Normativas de Anteprojeto das: Lei Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Instrumentos (OODC, TDC, PEUC, IPTU-P).

A Estratégia de Construção Coletiva (ECC), apresentada em formato macro, traz as linhas gerais para o planejamento das atividades que terão o objetivo de garantir a participação efetiva da sociedade, bem como o controle social ao longo das etapas de diagnóstico e proposições das leis e instrumentos que integram o Plano de Ordenamento Territorial (POT).

Tais linhas, apresentadas em formato de módulos, estão subdivididas em quatro objetivos fundamentais:

1. Garantir o acesso à informação sobre o processo de elaboração do POT;
2. Sensibilizar e mobilizar a população para as discussões envolvidas;
3. Garantir os espaços de participação e diálogo durante a fase de diagnóstico e proposição; e
4. Coordenar, juntamente com a sociedade civil, o processo de participação social na elaboração do POT.

A partir destes objetivos, a ECC visa estabelecer as orientações iniciais para a definição dos procedimentos metodológicos que facilitarão o processo de contribuição da sociedade à elaboração das propostas para o POT, conciliando as contribuições da sociedade ao processo de elaboração técnica dos estudos e proposições aos instrumentos previstos no escopo. A ECC estabelece também, os próximos passos para a pactuação de uma agenda de trabalho voltada, principalmente, para o detalhamento das atividades que permitirão informar, engajar e mobilizar, dialogar e construir um modelo de cidade mais equitativo e pautado na diversidade social, política, econômica, ambiental e cultural da cidade.

Tratando-se de um processo participativo de permanente elaboração e pactuação, além de apresentar as linhas gerais para a elaboração de uma estratégia de construção coletiva para o POT, traz ainda uma proposta de cronograma preliminar para os espaços de participação social da revisão do Plano Diretor e uma agenda de trabalho no âmbito da gestão compartilhada do processo de participação social.

O Plano de Trabalho ajustado, ora apresentado, traz as bases técnico-metodológicas descritas na proposta técnica vencedora do certame, contemplando detalhamentos apontados nas reuniões de negociação precedentes a contratação, assim como ajustes nas etapas e desmembramento de produtos demandados pelo contratante no momento de planejamento inicial do POT e pactuados com a sociedade.

O PT também apresenta o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas para execução do POT e o conteúdo decorrente dos estudos planejados para cada etapa e cada produto, trazendo, por fim, o cronograma planejado para o desenvolvimento do POT.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
1 ESTRATÉGIA DE CONSTRUÇÃO COLETIVA (ECC).....	4
1.1 Fundamentos do Processo Participativo na Gestão Democrática de Cidades	4
1.2 Princípios Orientadores do Processo Participativo.....	5
1.3 Módulos do Processo Participativo	6
1.4 Cronograma Preliminar dos Espaços de Participação Social – Revisão do Plano diretor.....	14
2 PLANO DE TRABALHO AJUSTADO.....	17
2.1 Abordagem Técnica e Metodológica para Elaboração do POT.....	17
2.1.1 Metodologia do Diagnóstico Propositivo.....	19
2.1.2 Metodologia das Proposições.....	27
2.1.3 Metodologia das Minutas de Anteprojetos de Lei e Decretos.....	30
3 DETALHAMENTO DAS ETAPAS E ATIVIDADES.....	33
4 DETALHAMENTO DOS PRODUTOS.....	41
5 REFERÊNCIAS.....	45
6 FICHA TÉCNICA.....	47
7 ANEXO.....	Erro! Indicador não definido.

1 ESTRATÉGIA DE CONSTRUÇÃO COLETIVA (ECC)

A Estratégia de Construção Coletiva apresentada para execução do processo de elaboração participativa do Plano de Ordenamento Territorial (POT) do Recife tem como objeto apoiar na formulação da revisão, atualização e regulamentação dos seguintes diplomas legais e instrumentos urbanísticos:

- Plano Diretor do Recife (Lei nº 17.511/2008) – revisão e/ou atualização;
- Lei de Parcelamento do Solo (Lei nº 16.286/1997) – revisão e/ou atualização;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 16.176/1996) – revisão e/ou atualização;
- Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) – regulamentação;
- Transferência do Direito de Construir (TDC) – regulamentação; e
- Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória (PEUC) e Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo (IPTU-P) – regulamentação.

Este documento, em suas linhas gerais, compreende o resultado de um processo de discussões e considerações das esferas de trabalho implantadas na Prefeitura do Recife (Comissão Técnica Especial) e na sociedade civil (Grupo de Trabalho do POT no Conselho da Cidade), responsáveis pelo seu amadurecimento e contribuições preliminares.

1.1 Fundamentos do Processo Participativo na Gestão Democrática de Cidades

Na formatação das linhas gerais que compõem a Estratégia de Construção Coletiva (ECC), o compromisso com a participação social está contido nas conquistas da sociedade em prol de um modelo de planejamento urbano mais democrático e participativo, visando à garantia de suas contribuições no processo de tomada de decisões quanto ao futuro da cidade.

Este histórico, presente nos principais dispositivos que orientam o processo de participação social na gestão da cidade, serviram de referência para reafirmar e ampliar os espaços de escuta e diálogo, principalmente via internet, cujo acesso da população é visto como um importante fator para ampliar as vias de comunicação com a sociedade sobre o tema.

Quadro 01: Fundamentos para formatação da macroestrutura da Estratégia de Construção Coletiva

Leis/Resolução	Fundamentos
Lei Orgânica Municipal	Na elaboração, execução, controle e revisão do Plano Diretor será assegurada, paritariamente, na forma da lei, a participação popular, através das entidades da sociedade civil organizada, habilitadas para esse fim, e dos órgãos públicos.
Estatuto das Cidades – Lei federal 10.257/2001.	Gestão democrática c/ participação da população e associações representativas de vários segmentos da sociedade; Promoção de audiências, debates; Publicidade; e Transparência.
Plano Diretor 2008 – Lei municipal 17.511/2008	Proposta de revisão deverá ser apresentada para discussão em Conferência Municipal própria, com ampla participação dos segmentos governamentais e da sociedade civil; Instituição de comissão organizadora por ato administrativo.

Leis/Resolução	Fundamentos
Resolução 25/2005 do Conselho das Cidades	Coordenação do processo participativo deve ser compartilhada, c/ efetiva participação do Poder Público e Sociedade Civil, em todas as etapas, da elaboração à definição dos mecanismos de tomada de decisão; Ampla comunicação pública, em linguagem acessível; Ciência do cronograma e locais de reuniões; Publicação e divulgação do resultado dos debates e propostas; Garantir a diversidade por segmentos sociais, temas, divisões territoriais, locais de discussão; Promoção de ações de sensibilização, mobilização e capacitação voltadas, preferencialmente, para lideranças comunitárias, movimentos sociais, profissionais especializados, entre outros atores sociais; Audiências públicas para informar, colher subsídios, debater, rever e analisar conteúdos; Proposta do Plano Diretor deve ser aprovada em conferência ou evento similar.

1.2 Princípios Orientadores do Processo Participativo

Os fundamentos legais que orientam o processo participativo, tanto na elaboração quanto na revisão de Planos Diretores, serviram de referência para a consolidação do processo de participação social na elaboração do POT.

Estes fundamentos orientaram o estabelecimento de **04 módulos** que servem como base para o planejamento de atividades ao longo do processo, tanto na etapa de diagnóstico quanto no momento das proposições e minuta de projeto de lei.

Além disso, em cada um dos módulos propostos é possível compreender os princípios que orientam o processo, objetivando a efetiva participação e controle social.

Quadro 02: Módulos da Estratégia de Construção Coletiva e princípios orientadores para as atividades

Módulos da Estratégia de Construção Coletiva	Princípios
(In)Formação	Publicizar conteúdos e resultados Comunicar de forma acessível Transparência Divulgação de eventos e etapas
Mobilização e engajamento	Garantir a diversidade de segmentos nos espaços de participação Mobilizar e sensibilizar a população em geral e representantes de vários segmentos da sociedade Distribuir os locais de discussão no território
Construção	Escutar Debater Contribuir Validar Analisar de forma compartilhada Capacitação contínua
Co-gestão	Gestão democrática Coordenação compartilhada

Considerando estes 4 (quatro) módulos de trabalho propostos, segue descrição detalhada do conteúdo programado em cada um deles.

1.3 Módulos do Processo Participativo

Módulo 01: (In)Formação

No intuito de garantir a ampla divulgação de conteúdos técnicos em linguagem acessível e do processo participativo a ECC prevê amplo processo de (in)formação da sociedade em geral, tanto em eventos presenciais de formação/capacitação e construção, mas sobretudo na interface virtual a ser criada para interação e disseminação de conhecimento e notícias.

INTERFACE DE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL E CONTEÚDO (IN)FORMATIVO DIGITAL

A **Interface de Participação Virtual** será o site que abrigará o conjunto de informações relativas ao processo de elaboração do POT, bem como os instrumentos para a participação e contribuição da população nas etapas de diagnóstico e proposição.

Objetiva-se, nesse intento, promover a estreita relação entre o modelo de representação democrática no processo decisório acerca dos rumos do planejamento urbano e sua legitimação, por meio da **ampla participação através de ferramentas de tecnologia da informação**.

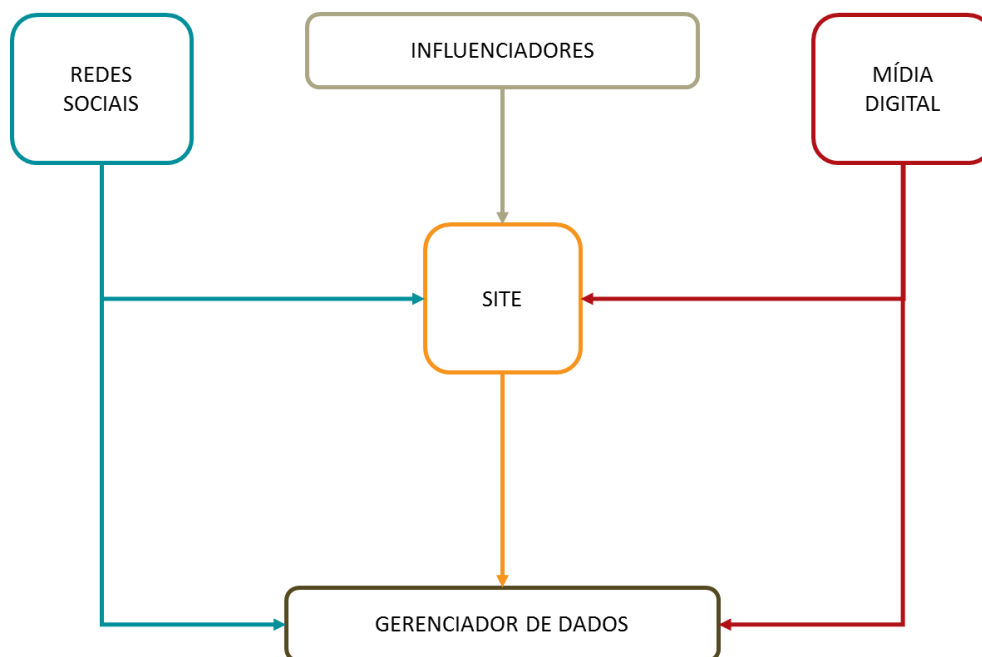
Com atribuições de **consulta; formação – através de conteúdos didáticos; contribuição; e acompanhamento**, o site terá interface amigável e linguagem clara, com o intuito de promover maior interação entre a população e o processo.

Com versões para desktop (Computador Pessoal) e smartphones (mobile), o objetivo é permitir a comodidade de acesso de usuárias e usuários às ferramentas disponíveis para participação e controle social.

Dentre seus conteúdos, destaque para:

- **Conteúdo formativo:** conceitos, temas e discussões, em linguagem acessível e diversa (vídeos, imagens etc.);
- **Produção de conteúdo educativo:** vídeos didáticos de curta duração sobre o processo de revisão do Plano Diretor, Instrumentos e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
- **Linha de construção do processo:** cronograma, etapas e agenda de eventos;
- **Glossário:** termos e conceitos abordados no processo de elaboração do POT – em linguagem técnica e acessível;
- **Instrumentais para contribuição:** por etapa (diagnóstico, proposição e minuta de projeto de lei);
- **Documentos para consulta:** registro dos eventos, conteúdos do diagnóstico e propostas, mapa de contribuições (por tema, localização e etapa), estudos, planos e projetos utilizados como insumos;
- **Banco de dados:** dados unificados sobre as contribuições da população (presenciais e virtuais) através de gerenciador de dados.

Figura 01: Arquitetura do processo de comunicação digital



O módulo de **(In)Formação** também engloba a arquitetura do processo de comunicação que servirá de estratégia para gerar acessos ao site do processo de elaboração do POT, utilizando conteúdos em redes sociais para promover interações e gerando informações úteis ao processo de engajamento da população acerca do processo – em ambiente virtual.

Esta arquitetura compreende a necessidade de uma **mobilização ativa nos canais virtuais de interação social – redes sociais**, com o intuito de difundir informações e conhecimento sobre o processo de elaboração do POT e sensibilizar a população em geral sobre a importância de sua participação no processo de concepção de propostas e tomada de decisões.

Para tanto, é crucial a **adoção de novas linguagens** neste processo. A produção de mídias digitais, nesse sentido, desempenhará um papel de sensibilização junto à sociedade numa perspectiva de promover o engajamento, encurtando, assim, as distâncias entre a população e os processos participativos que orientam o planejamento de políticas de desenvolvimento urbano.

Outro quesito a ser considerado nesta estratégia é a atuação de **influenciadores digitais**, pessoas ou entidades que, pela sua presença e atuação nas redes sociais, podem desempenhar um papel de mobilização e difusão de informações acerca do processo e, consequentemente, despertar o interesse junto à sua rede de relações em relação ao processo de elaboração do POT.

Módulo 02: Mobilização e Engajamento Territorial/Virtual

RECONHECIMENTO DOS AGENTES ENVOLVIDOS E SUA DIVERSIDADE POLÍTICA E TERRITORIAL

Uma construção coletiva pressupõe o envolvimento dos diversos agentes que nutrem em sua atuação política o debate sobre temas relevantes para o desenvolvimento da cidade. De certo, a diversidade destes agentes traz, em si, uma pluralidade de concepções que, oportunamente, por meio do diálogo, promovem discussões fundadas no contraditório, ou seja, na singularidade de suas visões sobre o tecido urbano e sua complexidade.

Equalizar estas dissonâncias requer um conjunto de ações que visem à aproximação destes segmentos e a possibilidade de visualizar o contrário. Trata-se, assim, de promover a visão de alteridade que ensaia um caminho equilibrado para a discussão de pautas sensíveis ao curso do desenvolvimento da cidade.

Para tanto, a mobilização da sociedade e seu diverso entendimento sobre a cidade demanda a compreensão de sua organização e distribuição por meio de segmentos que, por sua vez, compreendem suas representações políticas acerca do modelo de cidade que concede o sentido às suas pautas. Nesse sentido, cumpre ao módulo de Mobilização e Engajamento Territorial/Virtual a identificação destes segmentos e sua perspectiva de atuação e articulação com recortes territoriais da cidade.

A identificação destes atores, nos seus segmentos, considerou o fluxo da ação política destes agentes na discussão de temas relativos à agenda urbana, abaixo definidos e consubstanciou uma Matriz de Stakeholders, instrumento facilitador do processo de mobilização, onde houve a identificação de interlocutores: com grande capacidade de articulação, formuladores/ organizadores de pautas articuladas, integrantes de redes e com capacidade de mobilização intersetorial; integrantes de redes e oxigenadores do debate; e, integrantes de rede e com atuação mais localizada (RPA's, Bairros, Comunidades etc.):

Dentre os principais segmentos, a proposta preliminar destaca:

- Movimentos Sociais e Populares
- Sociedade técnica e acadêmica (Entidades de Classe, Instituições de Ensino Superior, Conselhos Profissionais)
- Órgãos Públicos
- Empresariado
- Sociedade Civil Organizada (Sindicatos, ONGs, Associações etc.)

Articulando a atuação destes segmentos com o território, cumpre considerar, na estrutura de organização de políticas públicas e planejamento da administração municipal, os recortes políticos e administrativos que permitam enxergar, por uma perspectiva ampla, a sobreposição de pautas, reivindicações e agentes no processo de discussão sobre a cidade e seu futuro. Nessa perspectiva, as Regiões Político Administrativas do município, serviu de referência preliminar para a compreensão de tais questões e sua articulação com representações locais – lideranças comunitárias – que capilarizam as discussões sobre diversos temas que têm relação com o processo de elaboração do POT.

Dessa forma, a Região Político Administrativa (RPA) é, preliminarmente, o recorte territorial proposto para a realização do processo participativo de revisão do Plano Diretor, tendo em vista a possibilidade de utilização das redes de mobilização e articulação pré-existentes, bem como sua interface com outras políticas setoriais e o planejamento orçamentário do município.

¹ RPA – Região Político Administrativa do município do Recife

Ademais, tratando-se de uma leitura ampla sobre o espaço urbano da cidade, tanto a leitura comunitária para o diagnóstico quanto à fase propositiva extrapolam os limites destes recortes, não restringindo as possibilidades de contribuição da população ao âmbito local de suas relações mais imediatas com o território. O intuito, portanto, é considerar a cidade como um todo, estimulando a compreensão de articulação entre as singularidades do território e sua perspectiva de ordenamento.

Diferentemente, para a revisão da **Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS)**, bem como o detalhamento que regulamenta a aplicação dos instrumentos previstos no POT (IPTU-P; TDC; PEUC; OODC), o recorte territorial poderá ser modificado, atendendo à necessidade de uma discussão pormenorizada acerca da realidade territorial mais imediata à população. Tal recorte, inclusive, poderá ser proposto a partir do aprofundamento da leitura urbana durante o processo de diagnóstico para a revisão do Plano Diretor.

Figura 02: Segmentos sociais e recorte territorial para revisão do Plano Diretor



SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO SOCIOTERRITORIAL/VIRTUAL

As ações de sensibilização, mobilização e engajamento representam o conjunto de esforços cruciais para a garantia da participação e controle social e será realizado através dos segmentos sociais levantados na Matriz de Stakeholders, sua base territorial e a interface digital como mencionado. Por meio destas ações que a população será alcançada por materiais de divulgação e conteúdos relativos às discussões envolvidas no processo de elaboração do POT.

Para além da ampla publicidade sobre o processo, sua função também recai sobre a necessidade de promover o envolvimento da população de forma permanente, destacando a importância deste controle social durante todas as fases do processo de forma objetiva, lúdica e diversa – meios de divulgação, linguagens e formato.

Dessa forma, suas ações compreendem dois momentos com abordagens distintas. O primeiro deles é o **ponto de partida**, cuja estratégia é a produção de conteúdo publicitário e de divulgação com o objetivo de garantir a ampla visibilidade sobre o processo, seus objetivos, relevância e efeitos na vida da população.

Já o segundo momento, de caráter permanente, compreende as ações de envolvimento, retroalimentadas pelos resultados do processo participativo e de interações da população com o material de comunicação produzido.

Assim, esta estratégia preliminar propõe:

- Mobilização contínua dos diversos segmentos da sociedade e lideranças comunitárias por redes de articulação;
- Engajamento virtual da população por meio de redes sociais, utilizando linguagem acessível e recursos interativos;
- Campanha publicitária para lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor (TV, Rádio, Jornais etc.);
- Campanha de sensibilização em mídias sociais (Facebook);
- Mobilizações por redes de articulação realizadas pela PCR, Sociedade Civil e Concidades;
- Notificações sobre eventos por mailing e Whatsapp;
- Monitoramento de interações nas redes sociais por tema e geolocalização – produção de conteúdos específicos para sensibilização e nivelamento/formação;
- Utilização da ID Virtual (login de usuárias e usuários em redes sociais – Facebook) para interagir com conteúdos digitais (enquetes, lives etc.) e contribuir na Interface Digital (dispensando cadastro).

Módulo 03: CONSTRUÇÃO

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA NA ELABORAÇÃO DO POT

O módulo 03 (Construção) compreende as linhas gerais que formatam, principalmente, os espaços de participação social de natureza presencial. Nele, constam os momentos de participação que dialogam, intimamente, com o processo de elaboração do POT e suas distintas etapas: fases de diagnóstico e proposições.

Destacando que a formatação destes espaços – compreendendo sua organização, facilitação e sistematização – está inserida num processo colaborativo de discussão e planejamento, a presente proposta aponta para a necessidade de um esforço conjunto visando à garantia de espaços legítimos para escutas, debates, contribuições e validação durante a elaboração do POT, que serão consolidados no âmbito da gestão compartilhada do processo de participação social. Nesse sentido, reitera-se o caráter macro desta proposta preliminar, bem como a perspectiva na qual o detalhamento destes espaços – a exemplo de sua metodologia de facilitação, serão construídos e delineados no âmbito do GT POT, principalmente em relação ao Regimento Interno necessário para a Conferência do Plano Diretor.

Dessa forma, este módulo terá a responsabilidade de:

- Estruturar a metodologia do processo de construção coletiva: espaços de escuta, debates, contribuições e validação;
- Apresentar métodos de facilitação e dinâmica, registro e conteúdos dos espaços de construção e regimento (Conferência do Plano Diretor): Consultas e Devolutivas por RPA e/ou outros Recortes Territoriais, Oficinas Temáticas/Segmentos, Conferência do PD e Audiência Pública;
- Analisar e debater conteúdos finalizados; e
- Analisar e discutir conteúdos finalizados a serem disponibilizados na Interface Digital do POT.

Inicialmente, estão propostos 36 espaços presenciais, entre escutas, debates, contribuições e validação durante a elaboração do POT – compreendendo as etapas previstas na revisão do Plano Diretor e LPUOS/ Instrumentos. No entanto, destaca-se um possível incremento destes espaços, tendo em vista a articulação de outros agentes neste processo – entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil e movimentos sociais.

Cumprir destacar que, neste processo, a revisão/alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, assim como a de Parcelamento, ocorrerá em etapa posterior à revisão do Plano Diretor, momento no qual será oportuna a discussão relativa à regulamentação dos instrumentos urbanísticos previstos na elaboração do POT (OODC, IPTUP, PEUC e TDC).

O módulo, assim como toda a estratégia, também reitera a necessidade de promover a equidade de gênero no processo de participação social, considerando, para tanto, a necessidade de se discutir questões sensíveis durante seu processo de pactuação, a exemplo da proposta de paridade de gênero no processo de eleição de delegadas e delegados para a Conferência do Plano Diretor.

Figura 03: Espaços do Processo de Construção Coletiva



PD – Plano Diretor

LPUOS – Lei de Parcelamento do Solo e Lei de Uso e Ocupação do Solo

Módulo 04: CO-GESTÃO

Com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar o processo de participação social na elaboração do POT, o Grupo de Trabalho do Plano de Ordenamento Territorial (GT POT) foi instituído por meio da Resolução nº 001, de 04 de maio de 2018, do Conselho da Cidade do Recife (Concidade), com base em decisão tomada pela maioria de seus membros.

Este GT foi criado a partir de ampla discussão na Câmara Técnica de planejamento, controle urbano e meio ambiente do Concidade, que optou por ampliar o debate e criar grupo específico com número de participantes ampliado conforme possibilidade disposta no Regimento Interno do Conselho.

Desta forma, Presidido pelo Instituto da Cidade Pelópidas da Silveira (ICPS), o GT POT do Concidade é composto por 16 membros titulares:

- 06 membros da Administração Pública Municipal;
- 04 membros de entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, bem como movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental e a articulações da sociedade civil;
- 04 membros representando as entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e os conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ainda as organizações não governamentais (ONG) voltadas à temática urbana ou ambiental; e
- 02 representantes do empresariado ligado ao desenvolvimento urbano.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES NA CO-GESTÃO DO PROCESSO PARTICIPATIVO

As atribuições conferidas ao GT POT foram formuladas a partir das competências permitidas no Regimento Interno do Concidade e do debate na Câmara Técnica responsável, cujo conteúdo definido foi:

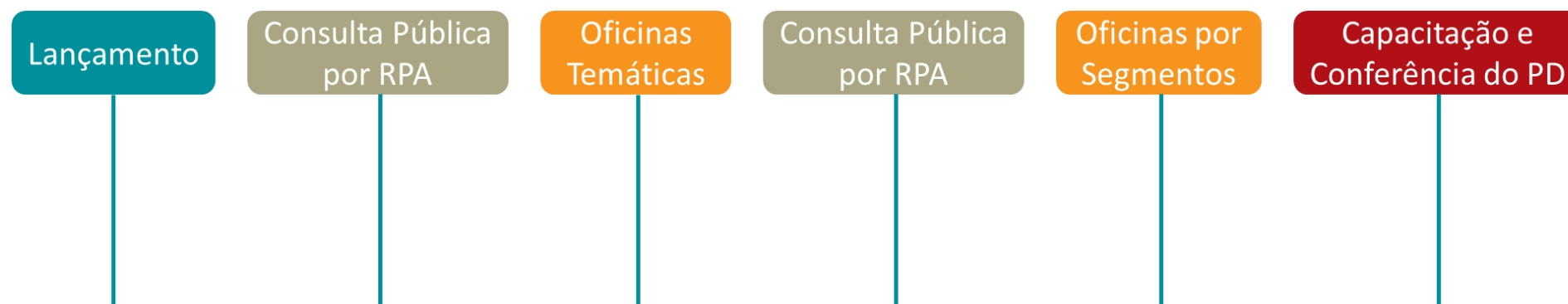
- Formular e coordenar, em conjunto com o Poder Executivo Municipal, a proposta do Processo Participativo de elaboração do POT.
- Monitorar o processo participativo
- Avaliar, discutir, recomendar e formular propostas sobre o POT ao Plenário e à Presidência, mediante relatório de acompanhamento.
- Participar da organização e da coordenação das discussões relativas à Conferência do Plano Diretor e dos demais espaços participativos
- Promover articulações com representantes e técnicos de órgãos e entidades públicas, privadas e movimentos sociais.

1.4 Cronograma Preliminar dos Espaços de Participação Social – Revisão do Plano diretor

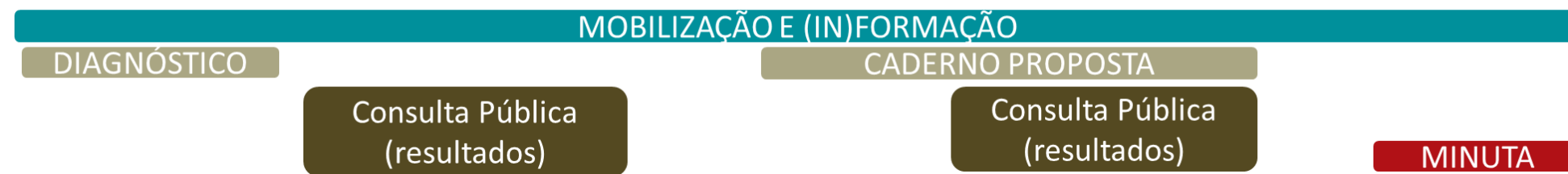
Evento ²	Objetivo	Interface Virtual	Data	Público	Quantidade	Turno	Duração
Lançamento	Divulgar os canais de participação presenciais e lançamento do canal virtual (Estratégia de Comunicação e Interface Digital).	Será lançada no evento, com transmissão online.	Entre 04/06 e 08/06	Segmentos e público em geral	Não se aplica	A definir	3 horas
Consulta Pública por RPA	Coletar informações para Leitura Comunitária e contribuições para a Proposta de Revisão do Plano Diretor.	Disponibilização do instrumental utilizado nas consultas presenciais para contribuição por no mínimo 15 dias.	Entre 12 e 21/06	Segmentos, lideranças comunitárias e público em geral (no mínimo 120 pessoas por evento)	06 consultas públicas (1 por RPA)	Noturno (terças, quartas e quintas)	04 horas
Oficina Temática	Debater sobre temas relevantes, definidos a partir das Consultas Públicas, visando à elaboração de propostas.	Não se aplica	Entre 16 e 19/07	Segmentos e especialistas sobre os temas definidos (60 pessoas por oficina)	06 oficinas	Manhã/tarde	06 horas
Consulta Pública por RPA (Devolutiva)	Apresentar o Caderno de Propostas Preliminar Eleger delegadas e delegados para a Conferência do Plano Diretor. Propõe-se que seja o momento para eleição de delegadas e delegados da Conferência do PD.	Disponibilização do Caderno de Propostas Preliminar para contribuição por no mínimo 21 dias.	Entre 31/07 e 09/08	Segmentos, lideranças comunitárias e público em geral (no mínimo 120 pessoas por evento)	06 consultas públicas (1 por RPA)	Noturno (terças, quartas e quintas)	04 horas
Oficina por Segmentos	Alinhar as proposições por segmentos para validação da versão do Caderno de Propostas para a Conferência do Plano Diretor.	Não se aplica	Entre 13 e 16/08	Segmentos (60 pessoas)	04 oficinas	Manhã/tarde	04 horas
Capacitação e Conferência do Plano Diretor	Deliberação sobre o Caderno de Propostas para a Revisão do Plano Diretor.	Disponibilização do Caderno de Propostas (no mínimo 15 dias antes da Conferência) e Minuta Participativa (no mínimo mais 15 dias após a Conferência).	Entre 03 e 06/09 (Capacitação) 15 e 19/09 (Conferência) – a definir	Delegadas/os eleitos na Consulta Pública do Caderno de Propostas e observadoras/es 400 delegadas/os no mínimo	01 dia (Capacitação) 02 dias (Conferência)	Manhã e tarde	08 horas

² Os eventos realizados por Região Política Administrativa cumprem a diretriz de conferir acessibilidade e descentralização do debate, ocorrendo em vários territórios para permitir a ampla participação. Assim, está garantida a alternância de locais, transporte a partir de pontos estratégicos e espaço de acolhimento para crianças durante o evento, garantindo a plena participação de seus pais.

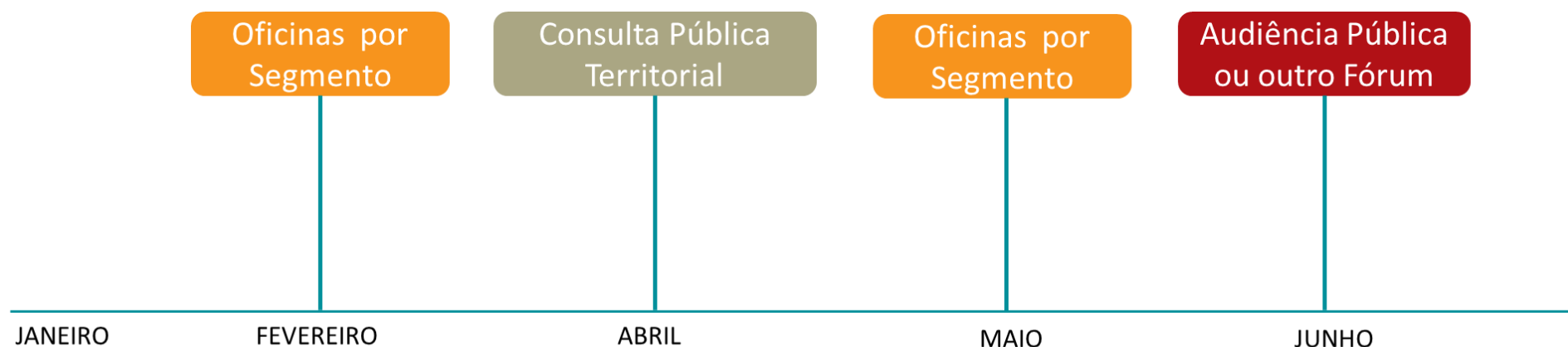
Linha do Tempo Plano Diretor - Cronograma Preliminar dos Espaços de Participação Social



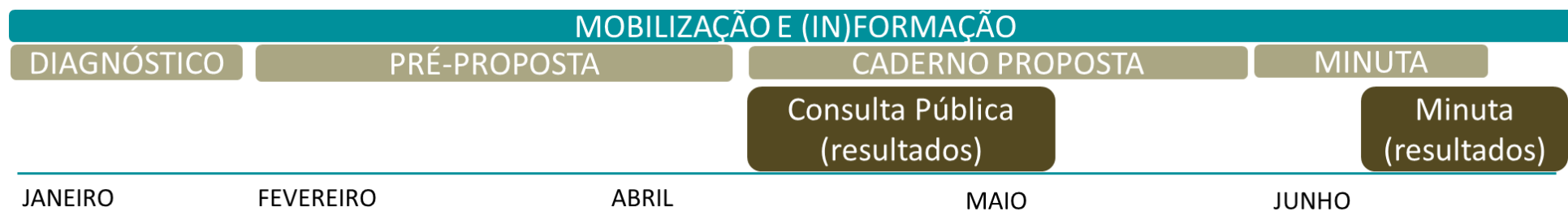
PARTICIPAÇÃO VIRTUAL



Linha do Tempo (Preliminar) do Processo de Revisão da LPUOS e Instrumentos – Espaços de Participação Social



PARTICIPAÇÃO VIRTUAL



2 PLANO DE TRABALHO AJUSTADO

Este item apresenta o plano de trabalho ajustado do Plano de Ordenamento Territorial (POT) do Recife, a partir das negociações do processo de contratação e dos ajustes decorrentes da antecipação da elaboração e conclusão do Plano Diretor, bem como a ampliação dos espaços de participação, pactuados na Estratégia de Construção Coletiva. Assim apresenta a metodologia a ser adotada para a execução dos serviços solicitados e o detalhamento das etapas atividades e produtos a serem entregues, bem como cronograma geral preliminar.

2.1 Abordagem Técnica e Metodológica para Elaboração do POT

O desenvolvimento territorial, urbano e econômico sustentável, deve respeitar as diferenças e diversidades culturais, contribuindo com a redução da degradação ambiental e das desigualdades socioeconômicas. Com base nestes princípios a metodologia de execução dos serviços técnicos considera 7 premissas assumidas:

- **Visão Territorial** – conhecer a totalidade do território vivo, dinâmico, complexo e singular;
- **Integração** - articulação das dimensões social, econômica, urbana, ambiental e jurídica, identificando convergências e proporcionando uma leitura global e ações pertinentes aos territórios;
- **Interdisciplinaridade** - articulação de abordagens, saberes e sínteses multidisciplinares e interdisciplinares;
- **Participação** - práticas participativas presenciais e digitais, atuação em rede, construção coletiva e parceira;
- **Customização** - foco nas especificidades, na priorização e na efetividade da transformação desejada pelo cliente;
- **Subjetividade** – avaliação das perspectivas culturais e simbólicas do território e do desejo de suas comunidades;
- **Sustentabilidade** - articulação e equilíbrio entre as dimensões social, ambiental e econômica das soluções propostas.

Para a execução dos serviços são considerados os princípios metodológicos apresentados a seguir.

Figura 04: Princípios metodológicos



CONHECER

Ouvir e respeitar são a base para as relações humanas. Levantar dados secundários e primários em comunidades, organismos públicos e privados e em campo para entender a realidade e buscar novos pontos de vista é condição para se chegar a soluções.

DIALOGAR

Acredita-se que mudanças demandam o envolvimento de todas as partes de forma sincera e aberta, e reconhece o valor da conversa, da participação, da soma e da troca.

PLANEJAR

Para se chegar a soluções efetivas, é necessário tempo e dedicação ao estudo e ao planejamento. Não acredita em soluções instantâneas ou superficiais e valoriza as novas ideias e a articulação e complementaridade entre disciplinas.

TRANSFORMAR

Tem-se a convicção de que é possível transformar realidades. Valorizar a vida e respeitar as pessoas, culturas, identidades, crenças e valores. E acreditar, acima de tudo, que o desenvolvimento acontece a partir do equilíbrio entre o social, econômico e ambiental, do diálogo e da coragem. Transformar o território implica transformar desejos em realidade de uma maneira eficiente.

MONITORAR E AVALIAR

A gestão, o monitoramento e a contínua avaliação das atividades desenvolvidas são ferramentas essenciais à conquista de resultados de sucesso, permitindo a adoção de eventuais redirecionamentos, em tempo hábil, de forma a não comprometer os resultados comprometidos.

2.1.1 Metodologia do Diagnóstico Propositivo

O Diagnóstico propositivo para o POT parte do levantamento e da sistematização de todos os conteúdos produzidos pelo município em seus planos, políticas e projetos setoriais, além dos dados existentes, base inicial para elaboração de análises técnicas temáticas. Esta análise ocorre através do levantamento, análise e sistematização de dados secundários e primários trazidos através da Leitura Comunitária (Mapa falado: Mapa de Soluções Urbanas), constituindo uma etapa do processo de conhecimento da realidade, focado na elaboração do POT.

O resultado da integração da leitura técnica produzida a partir de fontes e dados secundários e da leitura comunitária, cujo conteúdo traz os dados primários do município, é o diagnóstico propositivo. Este documento é produzido a partir destes insumos, sendo a metodologia adotada na leitura técnica explanada a seguir e a da comunitária desenvolvida no capítulo anterior.

Como orientação para análise utiliza-se questões norteadoras sugeridas por DEMATTEIS (1998), que afirma a constituição e as transformações do território só podem ser flagradas na intersecção de dois espaços:

- um espaço de relações horizontais sincrônicas, formado pelas mais diversas escalas e segundo as mais diversas naturezas dos fluxos que o atravessam;
- e um espaço-lugar, de relações verticais, diacrônicas, composto pela sobreposição e acúmulo de estratos históricos.

O primeiro espaço se refere às interações econômicas, sociais, culturais, institucionais que estes espaços mantêm entre si às mais diversas escalas e que lhes conferem seu valor ou significado territorial. O segundo diz respeito à acumulação de estratos ambientais, infraestruturais, e materiais de ocupação, que historicamente se sobrepõem em determinado espaço, representando as configurações que irão conferir singularidades a estes lugares. (Sabaté, 2010).

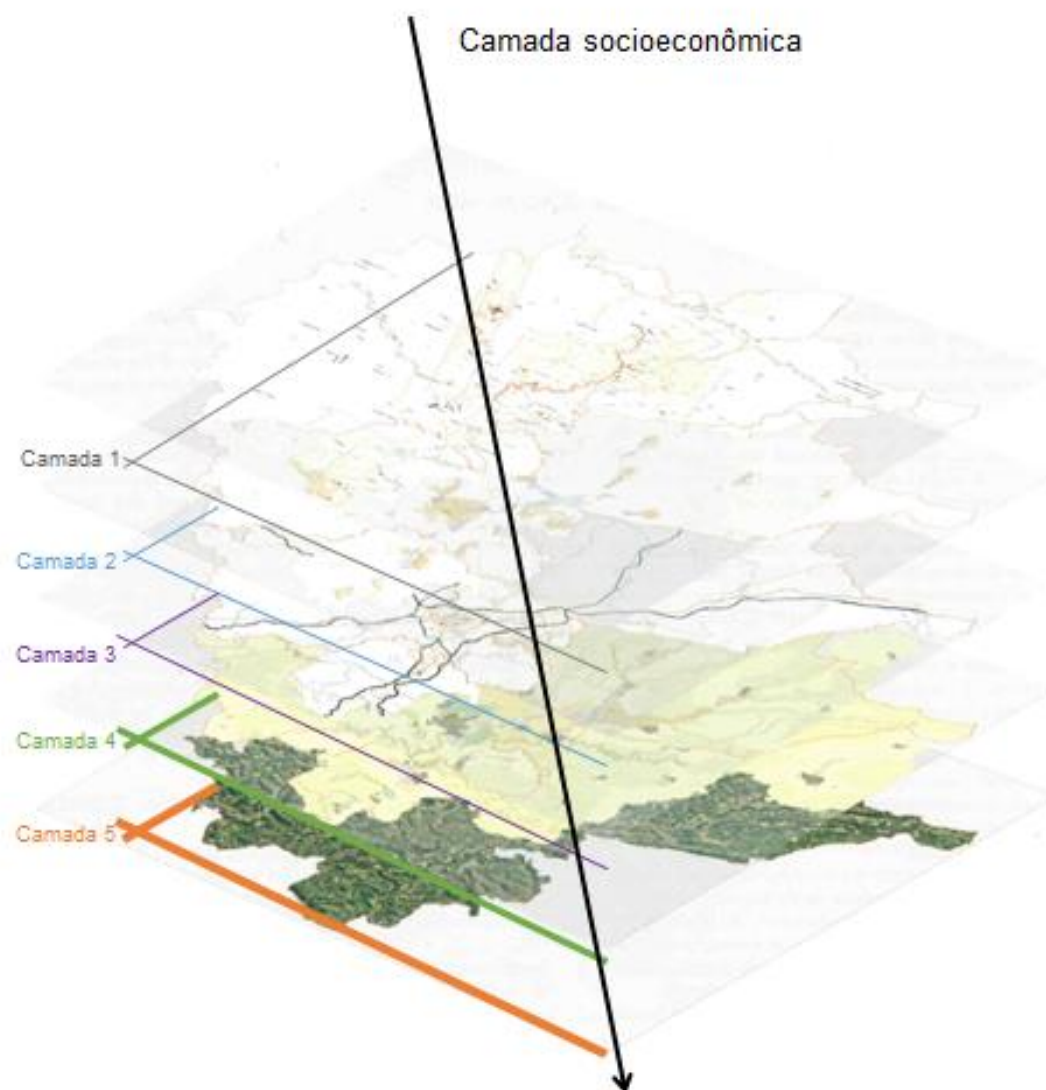
Deste modo, questiona-se:

- Quais são os conflitos de interesses socioeconômicos, tais como por exemplo os conflitos pelo acesso a moradia, e quais os efeitos na produção do espaço?
- Quais são as questões mais relevantes, os planos e projetos estratégicos para garantir no território do Município do Recife e RMR - os exemplos de equidade e sustentabilidade em prazos mais curtos?
- Como traduzir urbanisticamente as demandas ambientais?
- Como abordar o projeto do território, mais além que a ordenação abstrata de usos, fluxos e índices?
- Quais podem ser os instrumentos de leitura e de intervenção mais adequados em cenários de transformação e de incerteza?
- Como reconhecer a identidade local e reprojeter o território a partir dos sistemas de mobilidade, meio ambiente e usos do solo integrados? Como incorporar os aspectos históricos e culturais no planejamento do território?

A partir destas questões e análises preliminares, trabalha-se como a base metodológica o território, que é constituído por três “camadas” temáticas que se sobrepõem, interceptam e se transformam — hibridizam-se — reciprocamente; “camadas” essas que se referem à:

- **MATRIZ AMBIENTAL**, que analisa a estrutura física do território – (geomorfologia, hidrografia, relevo, unidades de conservação), as transformações derivadas dos usos do território e os efeitos decorrentes das mudanças do clima; fornece as bases para a compreensão da forma e das vocações do território. A análise desta camada aponta para a proposição de uma estrutura de espaços abertos e áreas/ mecanismos para a proteção ambiental, e para a definição de áreas de regulação tendo em vista a equilíbrio urbano-ambiental e a resiliência urbana.
- **MATRIZ DE INFRAESTRUTURAS**, suporte estrutural necessário em diferentes cenários. Pauta as condições das redes de mobilidade, de transportes, sistemas de saneamento atentos às características do território e a futuros desenvolvimentos urbanísticos sobre o mesmo. A análise desta camada considera as instruções dos planos setoriais de estruturação do território, com visão integrada (sistema viário e de transportes, saneamento, equipamentos etc.), no intuito de avaliar a capacidade de suporte e a definição de diretrizes de ordenamento da cidade.
- **FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, que permitem individualizar padrões morfológicos, tipológicos, funcionais e culturais mais ou menos homogêneos, revelando as lógicas das localizações e funcionamento do território, seus processos de inclusão e exclusão, de separação ou proximidade relativas, de compatibilidades e incompatibilidade de usos. Aponta para a definição de uma nova localização de usos, centralidades e diretrizes de regulação (SABATÉ, 2008). A análise desta camada aponta para a definição de usos, propostas de intervenção em solo público e solo privado, projetos urbanos e diretrizes de regulação. Ações de redução da segregação socioespacial.

Figura 05: Abordagem integrada das camadas



Além destas três camadas mencionadas, há análise de dados socioeconômicos e culturais que aparecem de maneira transversal, como uma camada complementar, já que a temática permeia a formação do território e tem rebatimento nas três camadas basilares.

Após as análises temáticas por camada é realizado o processo de integração das análises dos sistemas de uso e ocupação do solo, das matrizes ambientais e das redes de infraestrutura, sempre perpassados por uma visão crítica das dinâmicas socioeconômicas de ocupação do território, com destaque para os impactos da ocupação urbana desordenada, e seus conflitos com o meio ambiente.

Apoiado neste diagnóstico integrado e na análise dos cruzamentos das camadas ambiental, de infraestrutura, de usos e ocupação do solo são elaboradas as diretrizes, hipóteses iniciais e futuras propostas para a revisão do Plano Diretor, Lei de Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo e da regulamentação dos Instrumentos urbanísticos.

O Diagnóstico propositivo busca também avaliar as relações do Recife, capital, com a Região Metropolitana, considerando as questões de interesse comum, dependências e relações que influenciam na dinâmica da cidade e, portanto, devem ser contempladas no plano local.

Destarte, para elaboração da integração dos conteúdos das camadas temáticas, de modo a promover a articulação das mesmas no território utilizar-se-á da ferramenta da matriz FOR como método de facilitação. O processo parte da identificação de fragilidades, oportunidades e riscos no âmbito de cada camada estudada. Após esta construção preliminar será realizada oficina de integração com a equipe técnica e de consultores especialistas para avaliação do grupo, onde as matrizes temáticas são apresentadas para o apontamento de recorrências e interações entre as diversas temáticas e camadas analisadas, de maneira “transdimensional” e “transescalar”. O principal produto desta oficinas é a construção da Matriz de aspectos recorrentes do Recife e sua inserção na metrópole. Esta matriz FOR integrada será a base para elaboração de diretrizes preliminares que subsidiará a elaboração das propostas para o POT

A seguir, estão detalhados os conteúdos e produtos decorrentes das análises por camada proposta na metodologia do diagnóstico propositivo.

Sistemas Ambientais

A matriz ambiental deverá fornecer as bases para a compreensão da forma e das vocações do território com base em sua compartimentação ambiental, como uma primeira aproximação da leitura estratégica do território. Apresenta, inicialmente, uma caracterização resumida das camadas físicas da paisagem dos municípios em estudo, sob o enfoque de sua aptidão para usos urbanos e rurais, suas fragilidades ambientais e relevância para a preservação. Destacam-se principalmente as feições fisiográficas nas quais se observam processos de degradação importantes (uso do solo) que resultam no desequilíbrio da sustentabilidade do território, em face dos serviços ambientais que prestam à regulação dos processos naturais atuantes no território estudado.

Para tanto, deverão ser considerados ao menos os seguintes elementos componentes do meio ambiente:

- Relevo: geomorfologia (formas do relevo), geologia, compartimentos ambientais, e seus usos;
- Recursos Minerais;
- Recursos Hídricos: rede hídrica principal, bacias hidrográficas, mananciais de abastecimento, áreas de nascentes;
- Biomas Significativos: Mata Atlântica e seus ecossistemas associados - fragmentos de mata atlântica, manguezais, restingas e recifes de coral; regulamentação dessas áreas: unidades protegidas (SMUP) e unidades de conservação Nacional e Estadual (SNUC e SEUC), áreas de proteção ambiental;
- Uso do Solo com atividades agrosilvopastoris: produtos da lavoura temporária e permanente e sua área plantada;
- Áreas de conflitos urbano-ambientais e de Risco à Ocupação.
- Efeitos de mudanças climáticas: áreas frágeis, e aspectos relativos ao equilíbrio ecológico e qualidade de vida – alterações de temperatura, emissões de GEE, qualidade da água, etc.

Sistemas de Infraestrutura

Mobilidade, Sistema Viário e Transportes

A análise da rede de infraestruturas compreende fundamentalmente recolher informações necessárias à descrição, e à caracterização dos diversos elementos componentes do sistema viário e de transportes, caracterizando, segundo as diversas modalidades e níveis hierárquicos implicados, as deficiências e pendências, limitações e potencialidades de desempenho técnico e funcional das malhas e redes existentes, a partir de dados secundários.

A análise e estudos abordarão os seguintes aspectos:

- Integração Regional e Local: estruturação, hierarquização e configuração do sistema viário existente na região, e nas cidades;
- Condições de Circulação Local: fluxos de tráfego, polos de atração e geração de viagens pendulares, circulação e fluxo de cargas, capacidade de desempenho de tráfego das vias, pontos de estrangulamento, estacionamento;
- Características Técnicas e Funcionais do Sistema de Transporte Público - motorizado e não motorizado –nas áreas urbanas;
- Fluxos de Circulação Cicloviária e de Pedestres e condições de mobilidade e acessibilidade universal;
- Planos, projetos e instrumentos co-localizados (incidentes) na área;

Redes Infraestrutura Básica e Drenagem

Identificação das redes e equipamentos de infraestrutura básica de serviços, analisando as condições da capacidade instalada, o padrão de desempenho, a demanda atual, e quando possível, projetada dos sistemas, especialmente quanto a:

- abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgotos;
- coleta e tratamento de resíduos sólidos;
- distribuição de energia elétrica e de transmissão;

Especificamente, quanto aos sistemas de drenagem e de micro-drenagem os seguintes aspectos deverão ser analisados:

- características das redes de macro e micro drenagem existente: áreas de alagamento e inundação.

Formas de usos e ocupação do solo

Referindo-se fundamentalmente aos sistemas edificados, as informações cartográficas e quantitativas necessárias à construção do mapeamento, a representação e análise dos diversos setores que compõem a área urbana. A análise das formas de usos e ocupação do solo devem contemplar as seguintes questões:

- Caracterização do uso e ocupação do solo urbano, considerando sua relação com serviço público, infraestruturas instaladas e inserção urbana, a partir da identificação de categorias e subcategorias morfológicas e tipológicas;

- Localização e Caracterização tipológico-funcional das áreas de centralidade ou de pontos de referência, ou atração ao usufruto coletivo, público da população ao contribuírem para a legibilidade da área;
- Características locacionais dos espaços abertos de uso público, verificando sua continuidade, articulação, e condições de acessibilidade em relação às linhas e modalidades de circulação e transportes;
- Características locacionais da rede de equipamentos públicos: destinados à promoção da educação, da saúde, segurança e assistência social;
- Fatores indutores de transformação: eixos estruturadores de transporte público, intervenções urbanas e estruturais previstas em projetos, normas reguladoras do uso da propriedade e do direito de construir, entre outros;
- Processos de Mudanças de Uso e Ocupação do Solo (tendências de expansão, desocupação, deterioração, substituição, adensamento, mudança de uso etc).
- Aspectos de produção da cidade informal, impactos sobre infraestruturas ambientais;
- Caracterização e análise do patrimônio cultural.

Quanto aos sistemas de centralidade³, enquanto componentes físicos, funcionais de organização e de referência da estrutura urbana e territorial, sabe-se que em vários períodos da história de cada cidade, coincidiram espacialmente com os próprios limites das cidades. As dinâmicas de crescimento urbano e transformações territoriais não só diversificaram o papel dos antigos centros e suas relações com os outros sistemas urbanos, como engendraram a criação de centralidades difusas, de naturezas diversas, às mais diversas escalas de abrangência.

Deste modo, também será utilizada a metodologia *Depth Map* para analisar condições locacionais por meio de esquemas de sintaxe espacial acerca dos níveis, ou indicadores, de continuidade e escolha de segmentos ou itinerários de passagem (*go trough*). Segundo a teoria da qual derivam (HILLIER, 2014), indicadores de certo nível (ou raio) e reforçam a existência de uma centralidade, por exemplo, marcando o limite da presença de lojas ou um *continuum* delas (1.2). Um pico de 1.4 parece ser associado a um significativo centro local, enquanto 1.5 é susceptível de indicar um centro principal.

Socioeconomia

A análise para esta camada transversal considera uma leitura da macroeconomia e economia local, considerando as potenciais áreas para consolidação ou expansão de centralidades. Avalia-se as possibilidades de expansão econômica do município do Recife e seu papel como grande centro de serviços da Região Metropolitana.

Também são analisados dados sociais e culturais que trazem para o território informações relevantes para definição de rede de equipamentos públicos e áreas de lazer, assim como uma perspectiva de utilização dos espaços da cidade a partir da faixa etária, gênero, dentre outros.

³ Os aqui chamados Sistemas de Centralidades são porções do território compreendidas em escalas mais amplas que o perímetro dos municípios. Recife é uma grande centralidade para Pernambuco, assim como o Cabo de Santo Agostinho é para a região metropolitana sul de Recife. No âmbito do município, em geral, as centralidades – para além dos centros históricos e simbólicos – que deram origem à cidade, podem se localizar em situações específicas que permitam o estabelecimento de atividades típicas de áreas centrais (podendo até ser complementares), usos especiais e não somente residenciais, com densidades construtivas e demográficas médias, que detenham uma alta acessibilidade por modais não motorizados e transporte público, e uma qualificação urbanística e paisagística dos espaços públicos.

Serão analisados os aspectos relacionados com a atividade imobiliária, comportamento da produção do mercado no tempo, a análise da valorização do solo e do metro quadrado de construção em territórios específicos, o perfil dos produtos ofertados, os fatores determinantes para a precificação e os impactos de normas específicas e do Plano Diretor vigente.

Todas estas informações serão distribuídas territorialmente, sobretudo na camada de formas de uso e ocupação do solo.

Análise da Legislação existente para reatamento do território

Neste item é analisado o Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei de Parcelamento do Solo frente aos instrumentos vigentes no Estatuto da Cidade e às questões problemáticas, estruturais, do crescimento e desenvolvimento urbano no que diz respeito, principalmente à seguinte matriz de compatibilização:

- função social da cidade e da propriedade; captura e distribuição das mais-valias urbanas – relativo aos instrumentos de regulação da propriedade – PEUC e sucedâneos e de regulação do direito de construir – OODC e TDC;
- direito à terra e moradia, equipamentos e serviços – ZEIS, entre outros;
- mobilidade e acessibilidade, centralidade - Zoneamento;
- qualidade de vida e padrões de uso e ocupação do solo - Zoneamento;
- economia e a geração de empregos; inserção metropolitana, descentralização espacial das atividades e redistribuição de oportunidades;
- macro áreas: dinâmicas do meio urbano, seu funcionamento e sua paisagem;
- sítios históricos e patrimônio cultural urbano;
- formas de financiar e gerir a implementação das medidas de futuro, com a participação popular no planejamento e gestão urbanos.

A análise deve investigar os impactos de implantação ou não destes institutos jurídicos e urbanísticos na cidade, bem como apontar as necessidades de ajustes e complementações. As principais legislações urbanísticas, de patrimônio histórico e ambiental vigentes serão avaliadas a fim de integrarem o processo de revisão disposto na proposta técnica.

Análise da capacidade de suporte ambiental e da infraestrutura para o uso e ocupação do solo

A partir do diagnóstico das camadas ambiental e de infraestrutura será elaborado estudo da capacidade de suporte de partes do território do Recife para receber novos parâmetros urbanísticos e possíveis projetos urbanos. Na literatura disponível e nas experiências praticadas no Brasil, destacam-se dois aspectos a serem considerados:

- Capacidade de Suporte das Infraestruturas de abastecimento de água face a intensidade de uso do solo proposto;
- Capacidade Suporte dos Aquíferos Subterrâneos Utilizados na Cidade de Recife para o abastecimento de água para usos urbanos;

Conceitualmente a Capacidade de Suporte Ambiental está diretamente relacionada ao modo como se dá a utilização dos recursos disponíveis, e a intensidade em que se processa essa utilização, o que por sua vez se relaciona diretamente ao quantitativo demográfico que ocupa determinada área, ou seja, a população esperada. JUNK⁴, 1995 conceitua a capacidade de um ecossistema ou de uma região para suportar sustentadamente um número máximo de população humana sob um dado sistema de produção.

Nesse mesmo sentido PIRES e SANTOS⁵ (1995) a definem como um conceito ecológico, relacionado com a capacidade de um ambiente suportar certo número de indivíduos, que é limitada pela disponibilidade de algum recurso ambiental.

Uma forma mais simples e direta de estimar a capacidade suporte para o abastecimento municipal poderá ser definida pelo cruzamento da oferta de água disponibilizada pelo sistema abastecimento com a projeção de crescimento da população, e a partir dessa correlação estabelecer o déficit de abastecimento existente. Essa estimativa dará uma visão geral das demandas futuras, mas não é suficiente para dimensionar áreas críticas dentro do território a partir da intensidade de uso do solo e a respectiva densidade populacional, além das características específicas do sistema de distribuição de água instalado.

De acordo com os dados do SNIS (MCidades)⁶, hoje o Município do Recife conta com 89% da população atendida por sistema de sistema de abastecimento de água. No período entre 2006 e 2016, a ampliação do atendimento foi de apenas de 4%, enquanto a população total cresceu entre 2000 e 2010 (Censo IBGE, 2000, 2010) 8%. Em relação ao sistema de coleta e tratamento de esgotos, em 2016 a população atendida do município era de apenas, 44% apesar do atendimento ter sido ampliado em dez anos- em 11%.

Nesse sentido, a capacidade de suporte da infraestrutura de abastecimento de água poderá ser estabelecida em função dos parâmetros de uso e ocupação do solo preexistentes ou a serem propostos pela lei pela Lei de uso e ocupação do solo, para determinadas zonas de uso ou distritos, com a estimativa da densidade populacional a ser atingida nessas circunscrições espaciais.

A partir dessa estimativa, por meio do consumo médio per capita para as diferentes tipologias de uso poderá ser estabelecido o volume de água tratada (a ser), ou já disponibilizada pelo sistema de distribuição de água para aquela parte do território (zonas de uso, distritos ou regiões de planejamento administrativo), no cenário atual, ou em cenários futuros de ocupação estabelecidos na proposta de uso e ocupação do solo.

O significado do consumo per capita é o da média diária, por indivíduo, dos volumes requeridos para satisfazer aos consumos doméstico, comercial, público e industrial, além das perdas no sistema. A unidade usual do é L/hab. dia. Em decorrência dos diversos fatores determinantes do consumo de água, verifica-se nas cidades brasileiras uma ampla faixa de variação dos consumos per capita de menos de 100 a valores de até 500L/hab. dia. Dados de Companhias Estaduais, integrantes do Diagnóstico 2000 do SNIS, apontam um consumo médio no País de 149,4 L/hab. dia. (conforme PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, (PMSB, 2014).

⁴ JUNK, W. I. Capacidade suporte de ecossistemas: Amazônia como estudo de caso.

⁵ (PIRES e SANTOS, 1995). PIRES, J. S. R. e SANTOS, J. E. dos. Bacias hidrográficas: integração entre meio ambiente e desenvolvimento. Ciência hoje. São Paulo, Vol. 19, n.º 110, p. 40-45, junho, 1995.

⁶ SNIS Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento :www.snis.gov.br

Uma outra análise poderá ser realizada a partir dos pontos críticos já verificados no sistema operacional para cada setor do sistema de abastecimento para que se possa verificar os impactos potenciais para cada área crítica a partir da proposta de uso e ocupação do solo futura para as mesmas. O Plano Municipal de Saneamento Básico faz menção ao mapeamento desses pontos críticos para o abastecimento de água e explicita o déficit já existente no abastecimento das ZEIS do Recife.

A capacidade suporte para o esgotamento sanitário é definida a partir da correlação entre o consumo do sistema público de água e a contribuição de esgotos, sendo que alguns fatores poderão tornar esta correlação maior ou menor conforme a circunstância. De um modo geral estima-se que 70 a 90% da água consumida nas edificações residenciais retorna a rede coletora pública na forma de esgoto domésticos. No Brasil é usual a adoção de valores na faixa de 0,75 a 0,85. No caso do (PMSB, 2014) o coeficiente de retorno utilizado foi de 0,80.

No caso da capacidade suporte ambiental dos aquíferos subterrâneos, utilizados para poços de abastecimento na planície costeira de Recife, o próprio Plano Municipal de Saneamento Básico recomenda estudo sobre as características hidrodinâmicas dos aquíferos utilizados, o cárstico-fissural, aquífero intersticial Beberibe e o Boa Viagem. Esse estudo demandaria esforços subsequentes com a finalidade de avaliar a magnitude dos impactos do uso desses aquíferos em termos de capacidade suporte e de efeitos potenciais na resiliência dessas regiões, até mesmo em termos de mudanças climáticas.

Nesse contexto, serão avaliadas as questões relacionadas à capacidade suporte ambientais e de utilização da infraestrutura de saneamento básico, a partir do modelo urbanístico a ser proposto no POT.

Quanto à capacidade de suporte do sistema de mobilidade, a mesma toma como referência o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, em elaboração pela Prefeitura. Destaca-se que ambos os planos, em desenvolvimento, terão as matérias comuns compatibilizadas.

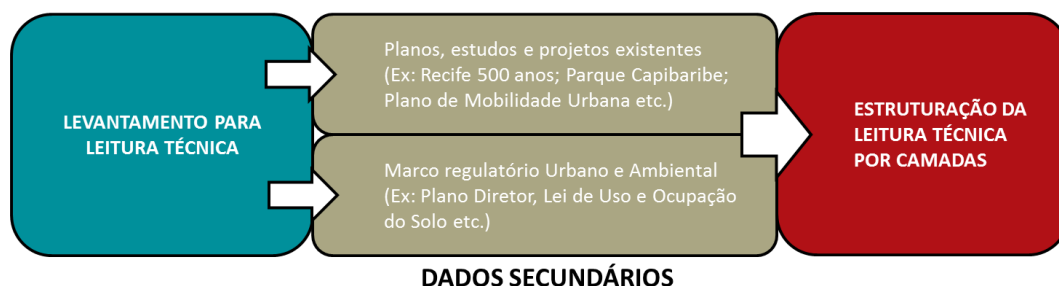
2.1.2 Metodologia das Proposições

O Diagnóstico Propositivo, como mencionado anteriormente, compreende a síntese da Leitura Técnica e a Leitura Comunitária da cidade do Recife. Destarte, cumpre mencionar ser o objetivo da participação social estimular o diálogo sobre questões urbanas mais amplas, ligadas à dinâmica da cidade, e a indicação de soluções para os problemas do cotidiano, ou seja, a elaboração de proposições para o território.

Portanto, no momento das proposições, serão consideradas ações para a melhoria das condições de vida na cidade, com base na Leitura Comunitária e aproximando esta do olhar técnico sobre as questões urbanas, ambientais e socioeconômicas, a fim de garantir a pactuação das soluções e propostas pretendidas.

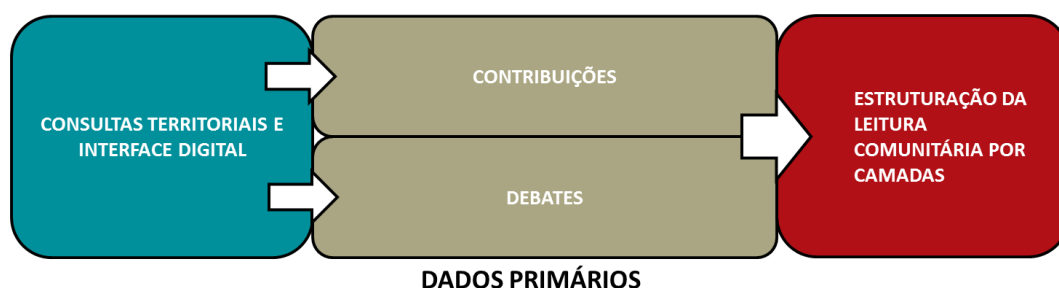
As propostas, então, tem sua base na Leitura Técnica e Comunitária. Na leitura Técnica, a partir da análise de **dados secundários** provenientes de planos, estudos e projetos existentes – bem como a análise do marco regulatório Urbano e Ambiental do município – estruturando seu olhar sobre a cidade a partir das três camadas: Ambiental; Infraestrutura e Uso e Ocupação do Solo.

Figura 06: Esquema gráfico da Leitura Técnica

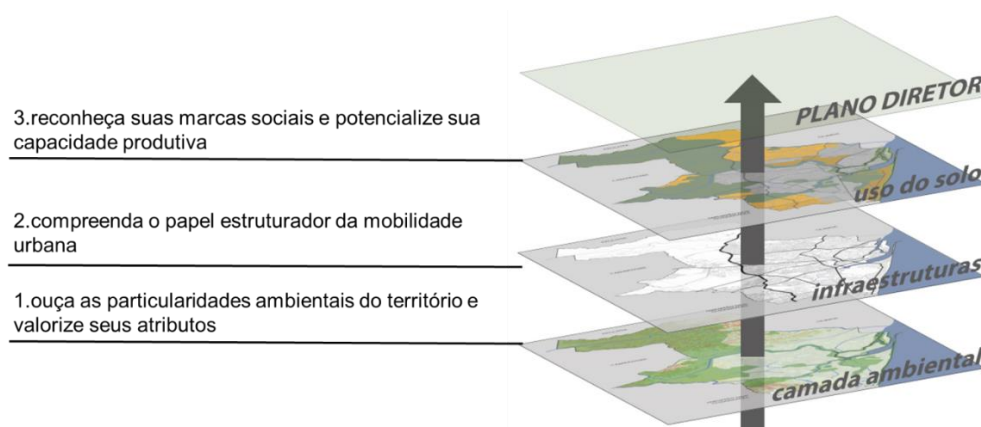


Por sua vez, a Leitura Comunitária, será pautada pelas contribuições e debates provenientes das Consultas Territoriais e da Interface Digital. Nestes dois ambientes de consulta, as contribuições da população são sistematizadas, de maneira a fornecer os **dados primários** ao diagnóstico, base para as proposições de modo a traduzir as demandas da sociedade sobre as questões urbanas, ambientais e socioeconômicas do território.

Figura 07: Esquema gráfico da Leitura Comunitária



Desta forma, a partir da abordagem pela **Leitura Integrada por Camadas**, que agrega a leitura técnica e comunitária serão elaboradas propostas cuja perspectiva é a contribuição para a construção de uma cidade que:



Assim, o cruzamento e a análise dos dados, para além da descrição e caracterização das questões presentes no município, apontarão para hipóteses de transformação cuja viabilidade técnica, financeira, social e política serão sucessivamente verificadas, ajustadas e legitimadas, em âmbito técnico, administrativo e, sobretudo, participativo, como mencionado na Estratégia de Construção Coletiva.

A definição da estratégia de ordenamento territorial parte de uma sistematização de informações do território baseada na superposição de camadas levantadas no diagnóstico que compõem o quadro de interpretação das propriedades geoecológicas e socioreprodutoras que caracterizam as feições de um território. Nesse sentido, utiliza-se junção de métodos sintéticos e analíticos da paisagem oriundos das ciências naturais, em especial da geomorfologia, com os interpretativos e propositivos do desenho urbano-ambiental conforme exemplificado por Ian Mcharg (1969) em diversos trabalhos realizados na década 1960-70⁷, sobretudo os relativos à região metropolitana de Nova York.

Assim, o escopo de interpretação estratégica da paisagem utiliza-se de uma complementaridade de técnicas, ou seja, as de reconhecimento de áreas homogêneas (identificação das discontinuidades paisagísticas mais relevantes) e as da superposição de camadas, que se baseia na delimitação de áreas gerais e posterior integração em macrozonas, de forma visual ou quantitativa, das informações dos diferentes mapas temáticos, das diferentes dimensões.

A estratégia de ordenamento territorial definida para se alcançar o horizonte pretendido para o Plano de Ordenamento Territorial parte portanto de uma sequência de aproximações e pactuações sucessivas. No momento do Plano Diretor são pactuadas prioridades e estratégias traduzidas numa compartimentação do território que se dará em três escalas: duas delas a serem apresentadas no Plano Diretor e outra na Lei de Uso e Ocupação do Solo. A alteração da terminologia proposta visa evitar a utilização de mesma nomenclatura em legislações diferentes, tornando sua aplicação mais simples.

Sugere-se portanto que o Plano Diretor contenha duas escalas de definição e conceituação, a serem validadas durante o processo:

- as Macroáreas, equivalente à escala apresentada no Plano Diretor de 2008 como Macrozonas de Ambiente Natural e Ambiente Construído, contendo diretrizes compatíveis com a escala utilizada e as características do território. A delimitação dessas macroáreas considerará os avanços conceituais atingidos pelo Plano Diretor de 2008, especialmente no que tange a consideração de elementos físicos – construídos e naturais, reforçando o conceito de planejamento por bacias hidrográficas e corredores ecológicos, tentando superar a fragmentação dos remanescentes naturais;
- as Macrozonas, equivalentes à escala do zoneamento constante no Plano Diretor de 2008, apresentarão a compartimentação das Macroáreas definidas, conceituando seu papel no ordenamento territorial pretendido para o Plano e definindo parâmetros fundamentais para a viabilização da estratégia proposta, a saber: Coeficientes de Aproveitamento Básico (atendendo a diretriz do Estatuto da Cidade de definição de coeficiente único para toda área urbana), Mínimo e Máximo e associação aos instrumentos urbanísticos a serem regulamentados após o Plano Diretor, ainda no âmbito do POT.

⁷ Mcharg (1969) no estudo para o plano de ordenamento territorial de StatenIsland, em Nova York, em área de relevo predominantemente plano, utilizou majoritariamente a técnica de superposição de camadas, físicas, fisiográficas e de uso do solo, para gerar mapas interpretativos e propositivos de aptidão para urbanização. Já no estudo de planejamento territorial para a região The Valleys (1962), em Baltimore, fez uso da técnica de compartimentação da paisagem como elemento central da análise, certamente em virtude das condições hipsométricas de um relevo com extratos mais diversificados.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo, a partir dessa abordagem, conterá a escala mais aproximada destas definições:

- as Zonas, subcompartimentação das Macrozonas definidas no Plano Diretor, que se apresentam como diretrizes para o zoneamento e considerarão a avaliação dos conceitos adotados nas legislações urbanísticas anteriores e vigente para potencializar as experiências positivas e ajustar os equívocos, conformando um percurso de continuidade e não de ruptura na elaboração das definições do POT. As zonas definirão tipologias de uso e ocupação, a partir de parâmetros urbanísticos que definam os tipos de uso permitidos e impróprios; afastamentos (recuos laterais, frontais e de fundo, quando necessário); taxas de ocupação; taxas de solo natural (ou de permeabilidade); definição de gabarito; etc.

Também para definição do zoneamento da cidade, serão utilizadas modelagens espaciais e simulações para testar as propostas pensadas avaliando a paisagem.

Em relação à elaboração de cenários a partir do zoneamento inicialmente definido, serão elaboradas modelagens espaciais e simulação de aplicação dos parâmetros urbanísticos – potenciais construtivos em zonas e seu rebatimento na paisagem – a partir do paradigma de *City Information Modeling*, ou simplesmente CIM e as ferramentas tecnológicas utilizadas para esta forma de planejamento das cidades.

Apesar do conceito de CIM ainda não ser uma unanimidade entre os estudiosos e usuários das ferramentas adotadas por este paradigma, pode-se afirmar que ele incorpora os conceitos de *SmartCity*, planejamento, gestão e monitoramento urbano, Sistema de Informações Geográficas (SIG) 3D e *City Geography Markup Language* ou *CityGML*.

As ferramentas utilizadas para implantação deste paradigma apresentam uma realidade mais ampla da cidade, permitindo visualização de zonas da cidade em 3D (desde que a base cartográfica a ser disponibilizada tenha interface 3D) e a inserção de parâmetros urbanísticos e restrições, como presença de patrimônio histórico ou áreas de preservação, para simulação.

Outro indicador importante para definição do zoneamento diz respeito aos graus de acessibilidade e integração (go to) de eixos dentro do conjunto em que são medidas. Tais indícios, dependentes de investigação pormenorizadas a partir do diagnóstico elaborado, apontam possibilidades de fortalecer o sistema de centralidades interurbanas do município, pela concentração de equipamentos e instalações de comércio e serviços, particularmente nos lotes posteriores à frente de quadra “rodoviária”, faixa esta carente de criação de pista locais.

2.1.3 Metodologia das Minutas de Anteprojetos de Lei e Decretos

Em relação ao procedimento técnico para elaboração dos anteprojetos de lei e decretos, este seguirá o princípio da constitucionalidade das normas e da hierarquia inerente aos instrumentos legislativos, desta forma, para exemplificar o primeiro princípio, uma norma municipal não pode ferir ou ir de encontro a Constituição da República e normas federais sobre os temas de sua competência, tampouco a Constituição do Estado e normas estaduais cuja competência temática lhe seja atribuída, ou ainda a Lei Orgânica do Município, que se equipara a uma constituição municipal.

Deste modo, a revisão do arcabouço normativo para elaboração do Plano de Ordenamento Territorial do Recife haverá de considerar estas disposições, além de seguir a lógica sobre a hierarquia dos instrumentos normativos, considerando que um decreto tem a função de regulamentar uma lei, que por sua vez, cria direitos, por exemplo. E também que existem leis cujo conteúdo é mais abrangente ou estratégico e aquelas de caráter mais específico.

A estruturação da revisão e regulamentação da legislação objeto do POT, contará primeiramente com a revisão do Plano Diretor e a finalização o seu anteprojeto de lei, para então revisar a Lei Parcelamento do Solo e, na sequência, a de Lei de Uso e Ocupação do Solo, para enfim elaborar a regulamentação dos instrumentos urbanísticos decorrentes.

Considerando as possibilidades já praticadas na legislação pátria, há a possibilidade diante das análises a serem desenvolvidas no diagnóstico propositivo e no momento das proposições específicas, de unir a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei de Parcelamento do Solo em um único instrumento, elaborando a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), prática adotada em alguns municípios brasileiros.

A aplicação dos instrumentos de direito urbanístico – OODC, TDC, PEUC e IPTU progressivo –, dependem de sua conceituação, definição de parâmetros básicos de sua aplicação e sua territorialização no Plano Diretor, uma vez que são ferramentas fundamentais da viabilização das estratégias de ordenamento territorial definidas pelo mesmo. A regulamentação dos instrumentos previstos, conceituados e territorializados no Plano Diretor se dará em legislação específica, no âmbito do POT, de acordo com as condicionantes apresentadas a seguir.

Quanto à Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC):

O Plano Diretor definirá Coeficientes de Aproveitamento Básico e Máximo por Macrozona⁸, assim como as macrozonas onde incidirá a OODC, determinando assim qual a diferença de potencial sobre a qual a outorga se dará de forma onerosa. Na fase da regulamentação dos instrumentos urbanísticos a fórmula de cálculo, possíveis isenções e contrapartidas serão estabelecidas em legislação específica, segundo o Estatuto da Cidade (10.257/01), artigo 30:

“Art. 30. Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:

- I – a fórmula de cálculo para a cobrança;
- II – os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;
- III – a contrapartida do beneficiário”.

Quanto à Transferência do Direito de Construir (TDC):

Assim como no caso da OODC, a TDC dependerá da diferença de coeficientes de aproveitamento (básico e máximo) e da determinação de suas condicionantes de transferência onde se aplicam para sua efetiva utilização no território. Segundo o Estatuto da Cidade (10.257/01), artigo 35, o instrumento deverá ser utilizado para fins de implantação de equipamentos urbanos e comunitários; preservação de imóveis de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural; regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários ou habitação de interesse social.

⁸ Macrozona: nova denominação proposta nesta revisão para as zonas do atual Plano Diretor, a ser validada durante o processo.

Quanto ao Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC) e IPTU progressivo:

Os artigos 5 e 6 do Estatuto da Cidade (10.257/01) indica a necessidade do Plano Diretor apontar as áreas de sua incidência, bem como o coeficiente de aproveitamento mínimo, e lei específica apontará as condições e prazos para a obrigação de parcelamento, edificação e utilização compulsória. O IPTU progressivo incidirá sobre aqueles imóveis notificados e que não atenderam a obrigação do PEUC.

Por fim, para a elaboração dos anteprojetos de lei do POT Recife é importante ratificar que serão adotadas as práticas de técnica legislativa definidas no Brasil, ou seja, as regras de redação das leis e normas jurídicas contidas na Lei Complementar 95 de 1998 e no Decreto 4.176 de 2002.

3 DETALHAMENTO DAS ETAPAS E ATIVIDADES

Este capítulo apresenta o Plano de Trabalho revisado e detalhado para execução dos serviços em conformidade com a proposta técnica apresentada e ajustada conforme reuniões de planejamento realizadas junto ao contratante, bem como em consonância com as alterações acordadas e pactuadas no GT POT Concidade.

Em que pese a metodologia descrita no capítulo anterior tenha se detido no detalhamento do diagnóstico, proposições e minutas normativas do processo de elaboração do Plano de Ordenamento Territorial como um todo, o mesmo será desenvolvido em duas fases, sendo a primeira referente à revisão do Plano Diretor, e a segunda referente à revisão da Lei de Parcelamento e LUOS bem como à regulamentação dos instrumentos, divididas em etapas conforme descrito a seguir:

ETAPA 1 – Estratégia de Construção Coletiva do POT

FASE 1: PLANO DIRETOR

ETAPA 2 – DIAGNÓSTICO PROPOSITIVO do Plano Diretor, Lei de Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo

ETAPA 3 – PROPOSIÇÕES do Plano Diretor

ETAPA 4 – MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI do Plano Diretor

FASE 2: LEI DE PARCELAMENTO, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E INSTRUMENTOS

ETAPA 5 – DIAGNÓSTICO PROPOSITIVO dos Instrumentos Urbanísticos - OODC, TDC, PEUC, IPTU-P

ETAPA 6 – PROPOSIÇÕES da Lei de Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Instrumentos – OODC, TDC, PEUC, IPTU-P

ETAPA 7 – MINUTAS DE ANTEPROJETO DE LEIS E DECRETOS da Lei de Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Instrumentos – OODC, TDC, PEUC, IPTU-P

A seguir, apresenta-se o quadro com o detalhamento das atividades que integram o processo de elaboração do POT, considerando as fases e etapas descritas.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

4 DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

Este capítulo apresenta o detalhamento dos Produtos para execução dos serviços em conformidade com a proposta técnica apresentada e reuniões de planejamento realizadas junto ao contratante.

Produto 1 –Estratégia de Construção Coletiva e Plano de Trabalho ajustado

O **produto 1** refere-se ao Capítulo 3 do presente produto, que contempla, em síntese:

- A identificação e a forma de mobilização dos atores sociais e institucionais envolvidos;
- O processo de construção coletiva com agenda de eventos, incluindo uma orientação geral sobre a pauta de cada atividade, respeitando a periodicidade prevista no Cronograma
- O Plano de Trabalho detalhado e consolidado, que consiste no Plano de Trabalho apresentado na Proposta Técnica durante o processo licitatório, com os ajustes necessários.

Produto 2 – Diagnóstico Propositivo do Plano Diretor, Lei de Parcelamento e Lei de Uso e Ocupação do Solo

O **Diagnóstico Propositivo** consiste na consolidação dos conteúdos desenvolvidos na etapa, a partir dos levantamentos de informações, leitura técnica e análises territoriais com cartografia temática e sínteses descritivas, constituindo uma análise propositiva integrada visando a Estratégia de Ordenamento Territorial para a revisão do Plano Diretor e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Contempla a sistematização dos estudos e planos setoriais e respectivos equipamentos; uma análise da legislação ambiental e urbanística vigente e sua aplicação no Município; e a leitura comunitária por meio das contribuições das diversas instâncias do processo participativo, particularmente o resultado das oficinas nos fóruns por RPA.

O produto aborda o detalhamento da metodologia adotada para o trabalho, com referências metodológicas e conceituais e o modo de elaboração do diagnóstico integrado; contextualiza o Município em sua inserção metropolitana, na macroeconomia e no processo de ocupação e transformação urbana, apontando tendências e desafios; analisa a dinâmica demográfica e as características socioeconômicas da população.

O diagnóstico parte da caracterização de cada temática ou camada adotada na metodologia, a saber: sistemas ambientais; sistemas de infraestrutura de saneamento e mobilidade; formas de ocupação do solo, incluindo os sistemas de habitação, comércio, serviços, produtivo e sistemas de equipamentos; para desenvolver uma análise crítica dos documentos relevantes para cada tema

Traz uma análise integrada das leituras técnica e comunitária configurando um diagnóstico propositivo, com todo o processo participativo presencial e virtual registrado e documentado.

Produto 3 - Proposições do Plano Diretor (Caderno de Propostas)

As **Proposições do Plano Diretor** consistem na consolidação dos conteúdos desenvolvidos com foco na construção das estratégias territoriais para o Plano Diretor, incluindo a proposição dos principais parâmetros e instrumentos urbanísticos a serem adotados. Dentre as estratégias estão contempladas as proposições preliminares para as macroáreas e macrozoneamento (ver definição no item 2.1.3 deste documento); para zonas especiais; para instrumentos urbanísticos; diretrizes de políticas setoriais territoriais urbanas e ambientais; e diretrizes para o Sistema de Equipamentos Urbanos.

As estratégias territoriais para o ordenamento territorial apresentadas serão baseadas na aplicação dos parâmetros de capacidade de suporte, refletidos numa compartimentação preliminar do território com respectivos parâmetros urbanísticos, representados em simulações quantitativas de coeficientes de aproveitamento básico, mínimo e máximos validados coletivamente em cenários de estratégias socioterritoriais. O Caderno de Propostas Preliminar será uma evolução do material desenvolvido como insumo às oficinas temáticas, após as contribuições setoriais e revisão crítica de estudos e planos setoriais de habitação, mobilidade, meio ambiente, saneamento, patrimônio, economia sustentável, assim como diretrizes para integração das políticas setoriais e sistema de equipamentos urbanos.

Vale salientar que o Caderno de Propostas Final contará com argumentação técnica da proposta, bem como a com a contribuição das oficinas por Região Político Administrativa de Recife – RPA.

O Produto final conterá também o conteúdo para estruturação da norma proposta, com instrumentos, parâmetros e mecanismos de gestão consolidados com as contribuições presenciais e virtuais, que serão encartadas na forma de síntese do processo participativo (reuniões, oficinas temáticas, setoriais).

Produto 4 – Minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor

A **Minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor** consiste na consolidação do texto resultante da Conferência do Plano Diretor no formato de Minuta Normativa referente à revisão do Plano Diretor, com as contribuições oriundas do processo participativo incorporadas.

O produto contempla um Sumário Executivo com resumo da argumentação que fundamenta o Produto 3, na forma de texto síntese de Exposição de Motivos para apresentação do Projetos de Lei à Câmara Municipal

O processo de contribuições e validação do texto será apresentado em síntese.

Este Produto também indicará as alterações necessárias na legislação vigente, que se encontra dispersa e fragmentada, e o Relatório da Conferência do Plano Diretor.

Produto 5 – Diagnóstico Propositivo dos Instrumentos Urbanísticos – OODC, TDC, PEUC, IPTU-P

O **Diagnóstico Propositivo dos instrumentos urbanísticos** consiste no Diagnóstico Propositivo para a regulamentação dos instrumentos urbanísticos do PD 2018, apresentado também uma complementação do Produto 2, no que se refere a um detalhamento das análises que visam subsidiar a revisão da Lei de Parcelamento, e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).

Contempla a complementação da análise crítica realizada acerca da legislação urbanística incidente (em especial quanto à Lei de Parcelamento e a LUOS e ao detalhamento da leitura da legislação dos Doze Bairros); uma síntese de estudos de casos definidos de aplicação dos instrumentos; análises econômicas e ambientais com avaliação de cenários para o mercado imobiliário e a indústria da construção civil; e define a concepção geral, diretrizes e proposições preliminares para a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (no que se refere a detalhamentos das diretrizes apresentadas no Produto 2, com avaliação dos potenciais impactos econômicos e urbanísticos da aplicação dos instrumentos e estudos preliminares de mecanismos financeiros associados à aplicação dos mesmos).

Ao produto integra ainda, a cartografia analítica para subsidiar a revisão do zoneamento, bem como a base para a modelagem espacial de simulação dos instrumentos e parâmetros urbanísticos a serem definidos para a Lei de Parcelamento e LUOS, como suporte da análise de aplicação dos instrumentos associada ao território, com indicativos territoriais. Este produto apresentará a consolidação dos cenários estudados a partir das modelagens espaciais e simulação de aplicação dos parâmetros urbanísticos – potenciais construtivos em zonas e seu rebatimento na paisagem – permitindo visualização da proposta para a cidade em 3D.

O Relatório conterá a síntese do processo de construção coletiva do Diagnóstico Propositivo desta etapa.

Produto 6 - Proposições da Lei de Parcelamento e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Caderno de Propostas)

As **Proposições da Lei de Parcelamento e da Lei de Uso e Ocupação do Solo** consistem nas propostas consolidadas em um Caderno de Propostas da Lei de Parcelamento e LUOS.

O Caderno de Propostas da revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo conterá as regras de parcelamento do solo com a definição de novos parâmetros; delimitação de zonas que compartimentam as macrozonas; e parâmetros urbanísticos associados a cada zona definida e fundamentada, para discussão e validação no processo participativo.

O relatório final conterá a redação de conteúdo necessário à estruturação da norma proposta, com instrumentos, parâmetros e mecanismos, simulações e modelagens espaciais de alternativas para aplicação, que permita na etapa seguinte elaborar as Minutas de Anteprojetos de Lei.

Apresentará ainda a argumentação técnica da proposta, bem como a síntese do processo participativo com as contribuições do Conselho da Cidade e oficinas setoriais.

Este Produto também indicará as alterações necessárias na legislação vigente, que se encontra dispersa e fragmentada.

Produto 7 – Proposições dos Instrumentos Urbanísticos – OODC, TDC, PEUC, IPTU-P (Caderno de Propostas)

As **Proposições dos Instrumentos urbanísticos** consistem nas Propostas elaboradas para a regulamentação e implantação dos instrumentos urbanísticos propostos na revisão do Plano Diretor, consolidados em um Caderno de Propostas.

Os instrumentos propostos serão apresentados com todos os componentes que os definem, tais como estudos de mecanismos financeiros apropriados ao território e sua fundamentação e a definição da regulamentação da

sua aplicação.

O relatório final conterá a redação de conteúdo necessário à estruturação das normas propostas, com instrumentos, parâmetros e mecanismos, que permita na etapa seguinte elaborar os anteprojetos de regulamentação dos instrumentos urbanísticos definidos. Apresentará ainda a síntese do processo participativo.

Produto 8 – Minutas Normativas de Anteprojeto: Lei de Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Instrumentos (OODC, TDC, PEUC, IPTU-P)

As **Minutas Normativas de Anteprojeto das Leis e Instrumentos** consistem na consolidação dos textos validados no processo participativo em formato de Minutas Normativas referentes às Leis de Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Instrumentos Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), Transferência do Direito de Construir (TDC), Parcelamento e Utilização Compulsória (PEUC) e Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo (IPTU-P), com as contribuições oriundas do processo participativo incorporadas.

O produto contempla um Sumário Executivo com resumo da argumentação que fundamenta os Produtos 6 e 7, na forma de texto síntese de Exposição de Motivos para apresentação dos Projetos de Lei à Câmara Municipal.

Este Produto fará indicações de alterações necessárias na legislação vigente, que se encontra dispersa e fragmentada.

5 REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Brasília: [S.n], 2001.
- FELDMAN, Sarah. **Planejamento e Zoneamento. São Paulo: 1947-1972**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/FAPESP, 2005.
- LEFEBVRE, Henry. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001, 5a. edição 2008.
- MONTANDON, Daniel Todtmann e SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos (org.). **Os Planos Diretores Municipais Pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, Observatório das Cidades IPPUR/UFRJ, 2011.
- MONTANDON, Daniel Todtmann. **A implementação do Estatuto da Cidade na Escala Local: a experiência de São Paulo**. In: ROSSBACH, Anaclaudia. "Estatuto da Cidade - a velha e a nova ordem urbana: uma análise da implementação da lei". São Paulo: Cities Alliance, Publisher Brasil, 2016.
- ONU, Assembleia Geral. Nueva Agenda Urbana Declaración de Quito sobre Ciudades y Humanos Sostenibles para Todos. S.I., 2016.
- RECIFE. Lei 17.511 de 2008, Plano Diretor de Recife.
- ROSSBACH, Anaclaudia e CARVALHO, Celso Santos: **O Estatuto da Cidade Comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades e Aliança de Cidades, 2010.
- SÃO PAULO, Prefeitura do Município de. Lei 16.050 de 31 de julho de 2014, Plano Diretor Estratégico.
- VILLAÇA, Flávio. **Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil**. In: DEÁK, Csaba e SCHIFFER, Sueli Ramos. "O processo de urbanização no Brasil". São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999, primeira reimpressão - 2004.
- DEMATTEIS, Giuseppe. La scomposizione metropolitana. In: XVIII Triennale di Milano, 1988. Le città del mondo e il futuro delle metropoli. Partecipazioni Internazionali. Milano: Electa, 1988.
- SABATE, Bell. **Proyeter el territorio en tiempos de incertidumbre**. Barcelona: Ediciones UPC, 2010.
- SALES, Pedro M. R. Santos: o porto e sua revalorização no território macrometropolitano de São Paulo. Tese doutorado. São Paulo: FAU USP, 1999
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: São Paulo: Record, 2000.
- SECCHI, Bernardo. **Primeira lição de urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 2006
- _____. **A cidade do século vinte**. São Paulo: Perspectiva, 2006
- SOLÁ-MORALES, Manuel de. **Las formas de crecimiento urbano**. Barcelona: Edicions UPC, 1993.
- TSCHUMI, Bernard. **Event-Cities e Praxis**. Cambridge: The MIT Press, 1999-2000
- VETTORETTO, Luciano. **Scenari: un'introduzione, deicasi, e alcune prospettive di ricerca** in G. Maciocco e P.

Pittaluga (org), Territorio e progetto. Prospettive di ricerca orientate in senso ambientale. Milano: Angeli, 2003

VILLAÇA, Flávio. Reflexões sobre as cidades brasileiras. São Paulo: Studio Nobel, 2012.

WILHEIM, J.; PINHEIRO, P. S.; SACHS, I.(org.) Brasil: um século de transformação. São Paulo: Cia das Letras, 2001

SUAPE SUSTENTÁVEL, DIAGONAL/CEPLAN, 2012

6 FICHA TÉCNICA

EQUIPE GERENCIAL

Álvaro Jucá

Sócio-Diagonal

Kátia Mello

Sócia-Diagonal

Lígia Rocha

Sócia-JW Urbana

Márcia Grosbaum

Sócia-JW Urbana

Deise Coelho

Diretora de Negócios

Catarina Leite Jucá

Gerente de Projetos

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Técnica Geral

Marta Maria Lagreca

Coordenação

Lígia Rocha

Coordenação

Coordenação Técnica

Catarina Leite Jucá

Coordenação

Rodrigo Tavares

Coordenação

Especialistas principais

Ivan Maglio

Consultor Engenheiro Civil Sênior

Márcia Grosbaum

Consultor arquiteto urbanista sênior

Paulo Villela Lomar

Consultor Jurista Sênior

Sylvio Wey

Consultor engenheiro civil sênior

Especialistas

Catarina Leite Jucá

Especialista em direito urbano e ambiental

Daniela Mariz

Especialista em diálogo social

Daniel Spinasco

Especialista em editoração e formatação

Deise Coelho

Especialista em saneamento ambiental

Luciana Freitas

Especialista em comunicação

Pedro Cunha

Especialista em comunicação

Rodrigo Callou

Especialista em processo participativo

Rodrigo de Oliveira Tavares

Especialista em sociologia e processo participativo

Thaís Marques

Especialista em administração

Thatiana Lima Vasconcelos

Especialista em geografia e cartografia

